



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

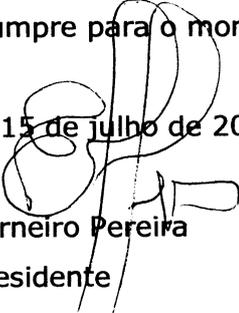
ILMO. SR. PROF. JOSÉ RAYMUNDO MARTINS RÔMEO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO

**REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO SOBRE ABSTENÇÃO
PACÍFICA DO TRABALHO.**

O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu Presidente, em atendimento ao que prescreve a Lei nº 7783 de 28/06/1989, no seu artigo 3º, parágrafo único, vem respeitosamente à presença de V.Mag^a. notificar sobre o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2013, com a presença dos empregados da Universidade Gama Filho, Campus Central Piedade e Unidade Centro Candelária, onde ficou decidido pela maioria absoluta dos presentes, pela abstenção pacífica dos trabalhos a partir da zero hora do dia 19 de julho de 2013 caso não ocorra até a presente data o pagamento dos salários relativo ao mês de junho e fornecimento do vale transporte do mês de julho de 2013 permanecendo a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade do parágrafo único do artigo 16 do estatuto do Sindicato, instalada de forma permanente até a deliberação para cessação do movimento grevista ou atendimento da reivindicação.

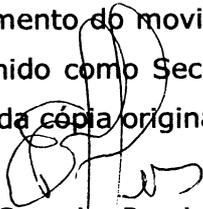
Sendo o que se cumpre para o momento,

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.


Elles Carneiro Pereira
Presidente

**NOVA AGE DIA 19/07/2013 ÀS 14H
NA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO CAMPUS PIEDADE**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Específica para decisão a respeito da abstenção pacífica do trabalho dos auxiliares de administração escolar empregados da nas **unidades** da Universidade Gama Filho, Campus Central Piedade e Unidade Centro Candelária com sede situada à Rua Manoel Vitorino, nº 553, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20740-900, realizada no dia quinze de julho de dois mil e treze em segunda convocação e última convocação às quinze horas conforme lista de presença anexa realizada no Campus Central Piedade conforme Edital de Convocação de 09 de julho de 2013, distribuído a todos integrantes da categoria profissional pela Diretoria do SAAE-RJ. Inicialmente registra o Senhor Presidente que a AGE foi convocada nos termos da Lei 7.783/1989 e dos Estatutos do Sindicato tendo sido distribuído aos presentes cópia da Lei e dos respectivos Artigos do Estatuto. Ato contínuo foi tirado todas as dúvidas dos presentes tendo a mesa Diretora dos trabalhos formada pela Diretoria Executiva do SAAE-RJ encaminhada à proposta para que se fizesse a comunicação concedendo o prazo de quarenta e oito horas para empresa efetuar o pagamento do salário do mês de junho de dois mil e treze e o fornecimento do vale transporte do mês de julho de 2013, somente após seria deflagrado o movimento de paralisação pacífica dos trabalhos. Da assembleia geral também surgiu a proposta de que a greve deveria ser iniciada de imediato, ou seja, a partir da zero hora do dia dezoito de julho de dois mil e treze tendo em vista que não se tratava de discussão reivindicatória, mas sim de cobrança de um direito sagrado dos trabalhadores desrespeitado pelo o empregador, pagamento de salários. Colocado em votação venceu pela quase totalidade dos presentes a proposta de paralisação a partir da zero hora do dia dezoito de julho de dois mil e treze e foi marcada nova assembleia para o dia 19 de julho de dois mil e treze às 14h no Campus Central da Piedade. Para finalizar o Presidente do SAAE-RJ informou que a partir daquele momento a assembleia geral extraordinária seria permanente até o fim das negociações e parabenizou a todos pelo resgate da dignidade dos empregados da Universidade Gama Filho mantendo a Diretoria do Sindicato e toda a sua estrutura a disposição de todos naquilo que fosse necessário para o bom andamento do movimento grevista e, para constar eu, Luiz Manoel do Amaral, escolhido como Secretario dos trabalhos lavrei a presente ata que deverá ser enviada cópia original para Direção da Universidade Gama Filho.


Elles Carneiro Pereira
Presidente


Luiz Manoel do Amaral
Secretário